



Ministério da Educação
Universidade Federal do Espírito Santo
Centro Tecnológico

PORTARIA Nº. 01 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

*Aprova os membros da Comissão Própria de Avaliação de Centro (CPAC)
do Centro Tecnológico.*

O Diretor do Centro Tecnológico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados, sob a Coordenação do primeiro para Compor a Comissão Própria de Avaliação de Centro (CPAC) do Centro Tecnológico em conformidade com o artigo 9.º da Resolução nº49/2016 do Conselho Universitário.

<i>NOME</i>	<i>SIAPE</i>	<i>CATEGORIA</i>	<i>MANDATO</i>
<i>Fernando César Menandro</i>	<i>2192620</i>	<i>Professor</i>	<i>2 anos</i>
<i>Patrícia Dockhorn Costa</i>	<i>1562489</i>	<i>Professor</i>	<i>1 ano</i>
<i>Valdir da Silva Correa</i>	<i>1173023</i>	<i>Técnico Administrativo</i>	<i>2 anos</i>
<i>Isaías Porto Pinheiro da Silva</i>	<i>2903098</i>	<i>Técnico Administrativo</i>	<i>1 ano</i>
<i>Alberto Frederico Salume Costa</i>	<i>-</i>	<i>Egresso</i>	<i>2 anos</i>
<i>Maria Helena Vasconcelos Nascimento</i>	<i>-</i>	<i>Aluno</i>	<i>2 anos</i>
<i>Orlando Zargo Junior</i>	<i>-</i>	<i>Membro Externo-CREA</i>	<i>2 anos</i>
<i>Getúlio Apolinário Ferreira</i>	<i>-</i>	<i>Membro Externo- FEST</i>	<i>2 anos</i>
<i>Luiz Otávio Gerhardt Fernandes</i>	<i>-</i>	<i>Aluno</i>	<i>2 anos</i>

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória, 24 de Fevereiro de 2017.

GERALDO ROSSONI SISQUINI